

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18 de Março de 2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 104/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DA PORTARIA Nº 063/2022 SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR GEOVÂNIO DA COSTA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor da portaria nº 063 de 11 de Janeiro de 2022, que dispunha sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR GEOVÂNIO DA COSTA GOMES**, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 18 de Março de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal